



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE - **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, outorga em representação do **Município de Vila Nova de Cerveira**, pessoa coletiva número 506 896 625, sito na Praça do Município, Vila Nova de Cerveira.

E

SEGUNDO OUTORGANTE – **Joaquim Lima Hilário**, casado, residente no Largo 25 de Abril, n.º 3, União de Freguesias de Campos e Vila Meã, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, outorga em representação da Junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, pessoa coletiva número 510 835 503, com sede na Avenida da Escola, n.º 2, da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, Vila Nova de Cerveira.

É celebrado o presente protocolo de cooperação que se rege pelos ditames da boa fé, assim devendo ser interpretado e executado.

Considerando que:

- a) A União de Freguesias de Campos e Vila Meã (UFCVM), tem como missão a manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
- b) O MVNC está empenhado na extensão e disponibilização de saneamento em todos os lugares do concelho;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

- c) O MVNC decidiu proceder à celebração do presente protocolo de cooperação financeira e logística, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O MVNC executará a pavimentação da rua da Ferrá, em Vila Meã.

SEGUNDA

A União de Freguesias de Campos e Vila Meã compromete-se a:

- Proceder às obras necessárias para colocação de saneamento na rua da Ferrá, entre a rua do Meio e a rua do Tanque, conforme planta anexa;
- Preparar as condições para ampliar e alargamento da rua da Ferrá, depois de acordado com todos os residentes.

TERCEIRA

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou de desvio dos seus objetivos, por parte da UFCVM, implica a imediata cessação do mesmo, não tendo esta direito a qualquer indemnização.

Os outorgantes declararam que aceitam, para os seus representados, todas as condições deste protocolo, que foi lido em voz alta na presença simultânea de ambos.

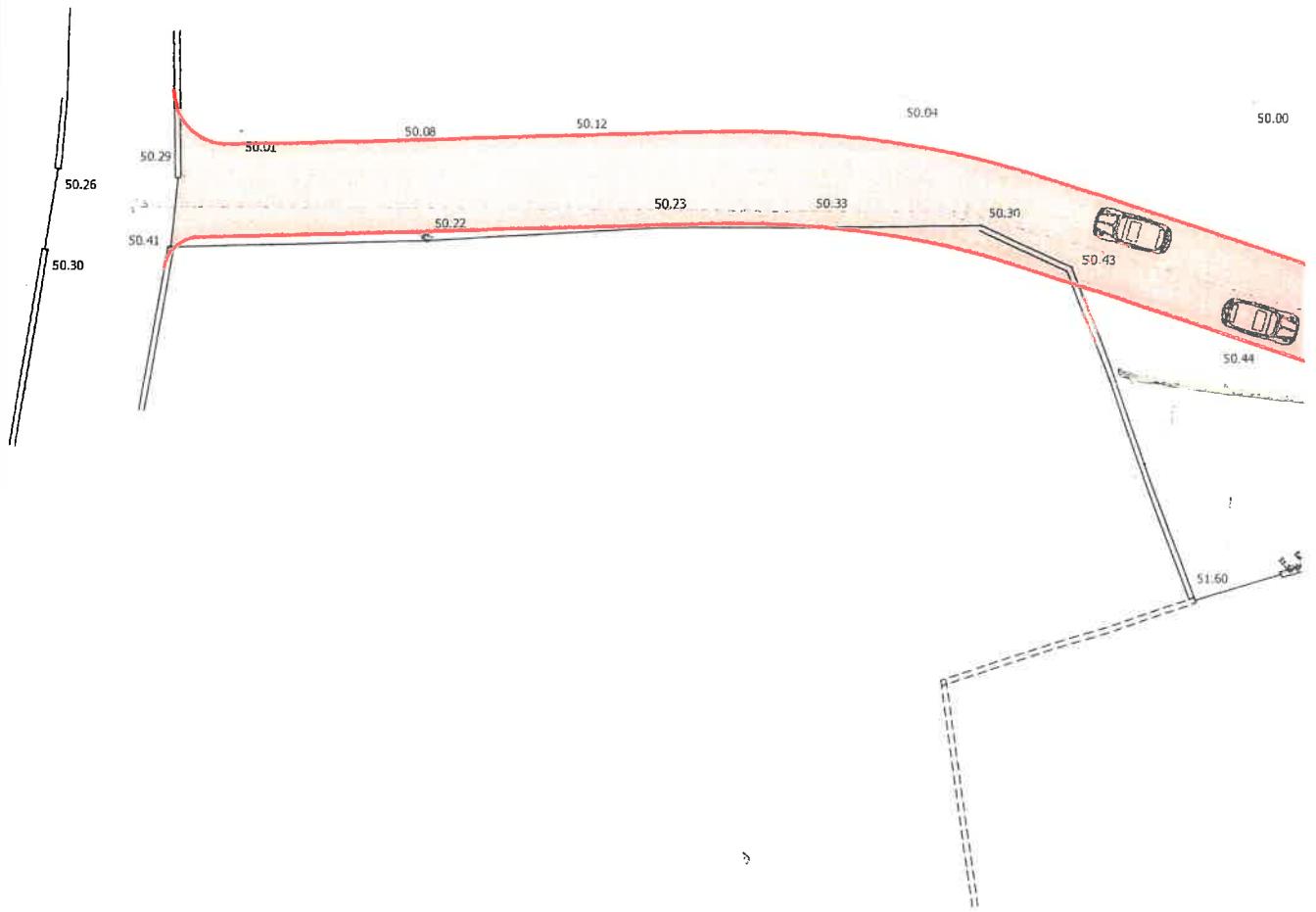
Vila Nova de Cerveira, aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,

João Fernando Brito Nogueira

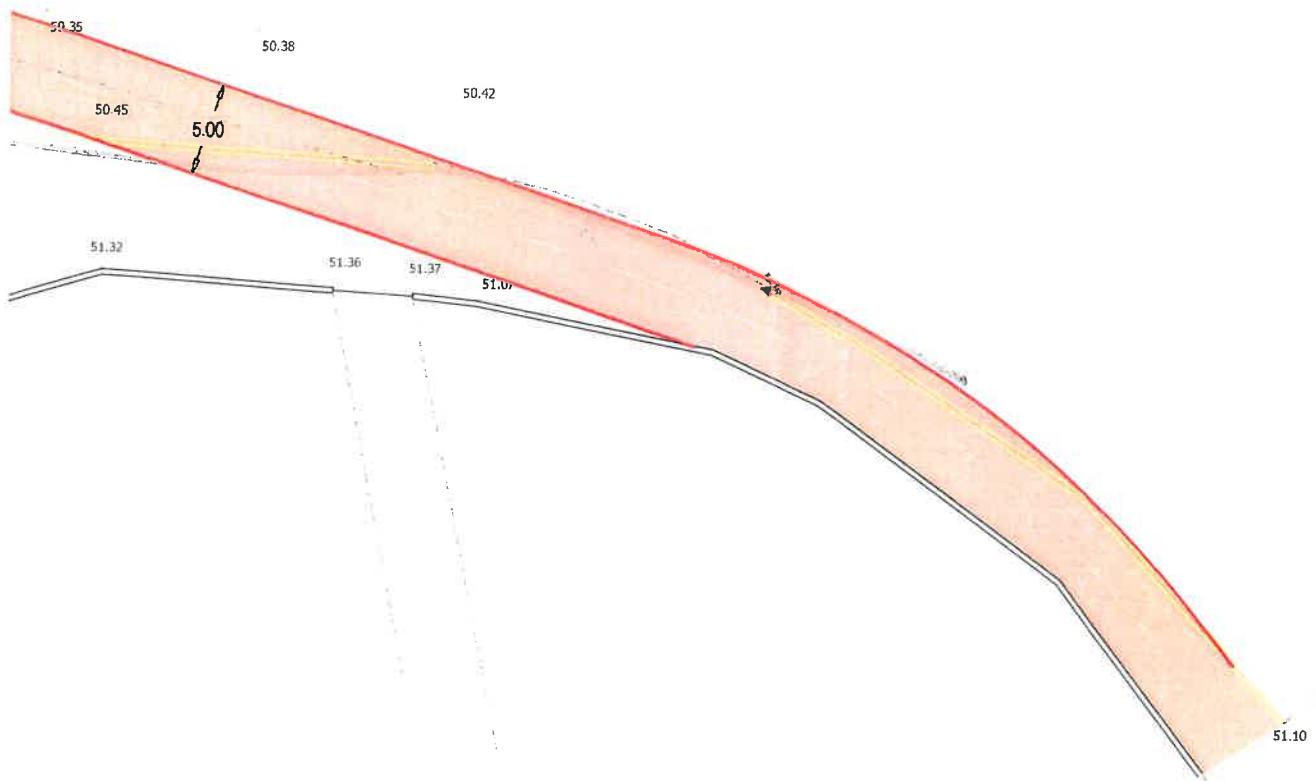
O Presidente da Junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã,

Joaquim Lima Hilário



Planta de Localização





ESCALA GRÁFICA



G P P

O Técnico:		
Jorge Martins		
Escala:	1/400	Desenho:
Data:	mar 2016	1



Local:	Rua da Ferrã - Vila Meã - Vila Nova de Cerveira
Tipo de intervenção:	Plano para regularização do saneamento básico entre as Ruas do Meio e do Fiel do Tanque
Requerente:	Município de Vila Nova de Cerveira
Tipos de desenho:	Planta Geral